

SINDICATO NACIONAL DOS TRIPULANTES NÃO AQUAVIÁRIOS
EM EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS - SINDEXTAROL

Edital de Convocação. Sindicato Nacional dos Tripulantes Não Aquaviários em Embarcações Marítimas - SINDEXTAROL, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 48.502.217/0001-26, por seu Diretor Presidente MARCUS VINÍCIUS BALBINO DA SILVA MARQUES, no uso de suas atribuições que confere o Estatuto, convoca os trabalhadores não aquaviários que exercem suas atividades em embarcações de mar aberto, tradicionalmente denominados a bordo das embarcações como "profissionais extra-rol", que trabalham e operam na categoria associados ao sindicato, a participar da Assembleia Geral Extraordinária e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a) aprovação da alteração do endereço da sede social do sindicato, da atual localização Avenida Ayrton Senna, 2600, Bloco 5B salas 417, 418 e 419, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP:22775-003, para o novo endereço: Avn Mal Camara, 00160 - SAL 1623, 1624, 1625 e 1626, Centro, Rio de Janeiro/RJ e CEP:20020-080. b) assuntos gerais.** Nos termos do artigo 26 do Estatuto e visando dar maior divulgação e participação dos empregados, associados e não associados, a assembleia geral vai ser realizada de forma virtual no dia 14/08 às 16h e às 16:30 em primeira e segunda convocações consecutivamente, através do link do aplicativo zoom que será disponibilizado por e-mail e através do e-mail: atendimento@sindextrarol.org.br Rio de Janeiro 13 de Agosto de 2026. Marcus Vinicius Balbino da Silva Marques - Presidente do SINDEXTAROL.

SINDICATO NACIONAL DOS TRIPULANTES NÃO AQUAVIÁRIOS
EM EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS - SINDEXTAROL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Sindicato Nacional dos Tripulantes Não Aquaviários em Embarcações Marítimas - SINDEXTAROL, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 48.502.217/0001-26, por seu Diretor Presidente MARCUS VINÍCIUS BALBINO DA SILVA MARQUES, no uso de suas atribuições que confere o Estatuto, convoca os membros do conselho fiscal do sindicato, a participar da Assembleia Geral Extraordinária e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a) Análise e parecer da documentação da gestão financeira e administrativa dos anos de 2022 a 2024.** Nos termos do artigo 37 do Estatuto, a assembleia geral vai ser realizada de forma presencial em nossa sede social no dia 17/08/2026 às 10h e às 10:30 em primeira e segunda convocações consecutivamente. Rio de Janeiro 13 de Agosto de 2026. Marcus Vinicius Balbino da Silva Marques - Presidente do SINDEXTAROL.